



EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PREGÃO PRESENCIAL 082/2021

1. PREÂMBULO

- **1.1** O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretária Municipal de Educação, Senhora Lucimar Pereira Vidal da Costa, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para **REGISTRO DE PREÇOS** do Tipo **Menor Preço** por item, COM COTA RESERVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo nº 10.995/2021.
- 1.2 A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será realizada no dia **19 de outubro de 2021 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião de licitações localizada localizada na Rua Segisfredo Oliveira Bravo, nº 86 Centro Saquarema RJ.
- 1.3 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, pelo Decreto Municipal Nº 1.383 de 2014 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 1.4 A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho e Sergio Magno Bravo Monteiro nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

2. DO OBJETO

- 2.1. Registro de Preços para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 2.2 Os bens objetos desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei nº10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionara proposta mais vantajosa para administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.





Processo	nº 10995/2021
RUBRICA	FLS.

- 3.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não operam no País, de interessados que se encontrem sob falência, solvência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordataou falência.
- 3.4. Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.
- 3.5. Os itens 2, 3 e 40, objeto deste Edital são de ampla concorrência para a participação de todos os portes de empresas.
- 3.6. Os demais itens objetos deste edital são de **EXCLUSIVIDADE** para participação de microempreendedor individual mei,microempresas me e empresas de pequeno porte.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao Pregoeiro munido de documento que o credencie.
- 4.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Equipe de Apoio.
- 4.3. O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:
- a. Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;
- b. Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, ou documento equivalente sendo:
- b1. Em se tratandode sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b2.No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, disponível em http://www.portaldoempreendedor.gov.br;
- b3.No caso de sociedade civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- b4. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- c. Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou Credenciamento conforme o Anexo II, exceto





Processo nº 10995/2021	
RUBRICA	FLS.

quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item "b";

- d. O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002 (conforme Anexo III), porém será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidãopara participar do certame;
- e. O licitante enquadrado na condição de microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP deverá apresentar:
- e.1 Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XII);
- e.2 Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA).
- e.3. O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no item "e.2" deste item, poderá, a critério do Pregoeiro, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea "e" deste item.
- 4.4. Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.
- 4.5. A ausência dos documentos arrolados nas alíneas "a" e "c" do item 4.3 não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A ausência dos documentos arrolados na alínea "b" e "d"do item 4.3, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea "e" do item 4.3 decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar Federal 123/06.
- 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):
- 5.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope "A" – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema –RJ

PROCESSO Nº 10.995/2021.

PREGÃO Nº 082/2021 – DATA: 18/10/2021 ÀS 10:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE





Envelope "B" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO № 10995/2021.

PREGÃO № 082/2021 – DATA: 18/10/2021 ÀS 10:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

5.1.1 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em cd) com arquivo pdf de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

5.2 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.2.1 A proposta de preço poderá ser elaborada conforme modelo (Anexo V) deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).
- 5.2.2. Na proposta de preço deverão constar os seguintes elementos:
- a) razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone, e-mail (se houver) e fax;
- b) especificações técnicas, marcas, modelo e outros elementos exigidos no Anexo I, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor;
- c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;
- d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) A Licitante deverá apresentar a declaração de aceitação de todas as condições do edital (ANEXO XI), sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;
- f) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo em mídia (preferencialmente CD, podendo ser utilizado pendrive), o CD/Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope "A" de Proposta de Preço.
- 5.2.3. O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.
- 5.2.4. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item.
- 5.2.5. Será considerada desclassificada a proposta com valor unitário acima do valor máximo estimado constante do PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO Anexo IV deste Edital;
- 5.2.6. Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que





Processo nº 10995/2021	
RUBRICA	FLS.

dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo Pregoeiro;

- 5.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.
- 5.4. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos itens.
- 5.5. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.
- 5.6. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.
- 5.7. Em hipótese alguma o pregoeiro receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;
- 5.8. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.
- 5.9. Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo Pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

6. DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 6.1.1. O pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao credenciamento dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 6.1.2. A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 6.1.3. Encerrada a etapa de Credenciamento, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da abertura da sessão.
- 6.1.4. Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

6.2. Da Classificação das Propostas:

- 6.2.1. Após abertas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.2.2. Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, obedecendo ao item 5.2
- 6.2.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará a menor proposta e as próximas três melhores propostas subsequentes em valor.
- 6.2.4. Qualquer discordância entre a descrição contida na Proposta de Preços e o Termo de Referência, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no Termo de Referência (Anexo I), sob pena de Desclassificação.

6.3. Dos Lances:

6.3.1. O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente





Processo nº	10995/2021
RUBRICA_	FLS.

de valor.

- 6.3.2. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.3.3. Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.3.4. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 6.3.5. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.3.6. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.
- 6.3.7. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.
 - 6.3.7.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 6.3.9.1.1 A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
 - 6.3.9.1.2 não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pela não regularização fiscal no prazo estabelecido no item 7.7.1 deste Edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 6.3.9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquelaque primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 6.3.9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitadoserá adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 6.3.10 Caso haja necessidade, o pregoeiro poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

6.4. Da Exequibilidade dos Preços:

- 6.4.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
 - 6.4.1.1. Para fins de aceitabilidade da oferta, o Pregoeiro deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

- 6.4.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o Pregoeiro convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.
 - 6.4.2.1 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
 - a) Notas fiscais emitidas pela licitante com valores semelhantes, sujeita a exame pela Administração; e/ou
 - b) contratação em andamento com preços semelhantes.
- 6.4.3. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:
- 7.1.1. Documentos referentes à Habilitação Jurídica:
 - a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
 - c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.
- 7.1.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União";
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal CEF;

7.1.3. Documentos referentes à **Qualificação Econômico-financeira**:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
- a1) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;
- b1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.
- c) Comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS previstos conforme ANEXO IX deste Edital, o qual deverá ser assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), acompanhada da certidão de regularidade do profissional sendo considerada inabilitada a empresa que não obtiver índice de liquidez corrente e liquidez geral e solvência geral, maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.
- d) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado pela administração para a licitação, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

7.1.4. Documentação relativa à **regularidade trabalhista**.

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede **ou** Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo Anexo VI deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.





Processo nº :	10995/2021
RUBRICA	FLS.

7.1.5. Documentação relativa à **Qualificação técnica**:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha prestado fornecimento de objeto de acordo com o objeto da Proposta de Preços – Anexo V, e que demonstrem o desempenho satisfatório, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo;

7.1.6. Declarações e Documentos Complementares:

- a) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VIII.
- 7.1.6 Os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela PMS, desde que expressamente indicados no referido cadastro, em vigor na data da realização do Pregão.
- 7.1.7. No caso de não constar dos mencionados cadastros quaisquer documentos exigidos no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de habilitação.
- 7.1.8. Se os documentos relacionados no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de habilitação.
- 7.2 Para fins de diligência, é facultado ao Pregoeiro a verificação das informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo.
- 7.3. A possibilidade de consulta prevista no *caput* não constitui direito da licitante e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.
- 7.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas no cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 7.5. Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 7.6. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.
- 7.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 7.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.
- 7.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 7.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco (5) dias úteis inicialmente





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

concedidos.

- 7.7.4. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 7.8. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras "a" e "b" do item 7.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.
- 7.9. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.
- 7.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

8. DO RECURSO

- 8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.
- 8.1.1. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido aorecorrente.
- 8.2. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolizado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 Centro Saquarema RJ.
- 8.2.1. A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.
- 8.3. O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo Pregoeiro na respectiva ata.
- 8.4. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.
- 8.5. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.
- 8.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.
- 8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

9. DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).
- 9.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).





Processo r	º 10995/2021
RUBRICA_	FLS.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.
- 10.2. O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da PMS e ocorreráapós o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida analise do procedimento pela Assessoria Jurídica aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383 de 2014.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Educação convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.
- 11.2. Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Educação conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderáser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.
- 11.3. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no DOS (Diário Oficial de Saquarema), poderá ser emitida "Autorização Para Fornecimento" dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.4. A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Educação a solicitar os itensnela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.
- 11.4.1. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Educação optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 11.5. a Secretaria Municipal de Educação avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;
- 11.5.1. Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados DOS (Diário Oficial de Saquarema). A publicação periódica só se faz necessária, caso haja alterações nos preços, conforme Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto 466/2014.
- 11.6. Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e dosFornecedores.

12. DA VIGÊNCIA E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;
- 12.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

- 12.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.
- 12.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

13. DO REAJUSTE

- 13.1. O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 13.2. Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.
- 13.3. Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar fornecimento em condição prejudicial ao município.
- 13.4. A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. A contratação se efetivará por Contrato conforme 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por Autorização Para Fornecimento, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.
- 14.2. O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.
- 14.3. As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.
- 14.4. Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a Autorização Para Fornecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Educação, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;
- 14.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 12.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos da proposta registrada.
- 14.6. A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a PMS para qualquer operação financeira.
- 14.7. A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.8. A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.
- 14.9. A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções





previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

14.10. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

15. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

15.1. O prazo, local e condições da entrega do material estão definidos no Termo de Referência (Anexo I).

16. – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

16.1. - O preço global desta licitação estimado pela Administração no valor de **R\$ 1.397.441,61** (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) foi definido conforme os valores constantes no PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa decorrente do presente pregão correrá por conta **do programa** do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Educação:

PT: 12.361.0047.1.015.000; **ND:** 3.3.90.30.10; **FONTE:** 1140

PT: 12.365.0046.1.010.000; **ND:** 3.3.90.30.10; **FONTE:** 1140

PT: 12.122.0022.2.090.000; **ND:** 3.3.90.30.10; **FONTE:** 1140

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. A nota fiscal deverá ser apresentada mensalmente, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;
- 18.2. A Secretaria Municipal de Educação somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;
- 18.3. "Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);
- 18.4. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.
- 18.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da PMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;
- 18.6. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o sub item anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Fazenda;
- 18.7. Caso a PMS efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;





Processo nº 2	10995/2021
RUBRICA	FLS.

18.8. No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

18.9. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

19. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

- 19.1. Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:
 - a) apresentar documentação falsa;
 - b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
 - c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar Autorização Para Fornecimento;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - e) não mantiver a proposta;
 - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 19.1.1. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.
- 19.1.2. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.1.3. As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1.383 de 10 de Outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão Especial de Pregão, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema RJ.
- 20.2. No prazo legal, o Pregoeiro receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município e após a autoridade competente para decisão. O Pregoeiro comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 20.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 20.1, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Pregão, preferencialmente, via internet por correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelos telefones (22) 2655-6400 ramal 215.
- 20.4. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

viciem.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.
- 21.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:
- a) em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões:
- c) sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 21.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.
- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 21.6. Suspenso o expediente na PMS nas datas previstas, serão prorrogadas, mediante aviso prévio do pregoeiro.
- 21.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.8. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:
- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II (Modelo) Credenciamento;
- Anexo III (Modelo) Declaração de que preenche os requisitos de habilitação;
- Anexo IV (Modelo) Preço Máximo Sugerido Pela Administração;
- Anexo V (Modelo) Proposta Comercial;
- Anexo VI (Modelo) Declaração de Menor Empregado;
- Anexo VII (Modelo) Minuta Da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII (Modelo) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- Anexo IX (Modelo) Análise Econômico-Financeira;





Processo nº 10995/2021	
RUBRICA	FLS.

- Anexo X Minuta de Contrato;
- Anexo XI (Modelo) Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital;
- Anexo XII (Modelo) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 21.9. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas.
- 21.10. As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo Pregoeiro na Comissão de Pregão, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2655-6400 Ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.
- 21.11. Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, estabelecida no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP. 28.994-374. Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico com a finalidade de atender a demanda das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo.

2.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais n° 8.666/1993, n° 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto Municipal n° 694/2008 e n° 1.150/2011.

2.2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em especifico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difícil à previsibilidade. Devese considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/11.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal n° 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Educação - SME do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa





Processo r	ıº 10995/2021
RUBRICA_	FLS.

responsável pela gerencia e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT
1	Fio 6 mm - Cabo Flexível 6,0 mm - Recomendado para instalações industriais, comercias e residenciais. Condutor de fios de cobre eletrolítico. Tensão Nominal: 450/750V. Temperatura Máxima: 70°C. Não propaga chamas. Isolação em Dupla Camada (nas seções nominais até 10mm²). Peso: 1,9kg. Possui Característica De Não-Propagação E Auto Extinção Do Fogo. Isolado Em Composto Termoplástico.	Metro	9.482
2	Fio 4 mm - Cabo Flexível 4,0 mm Preto - Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia industriais, comerciais e residenciais, ligações de painéis e motores elétricos. Possui maior facilidade na instalação e manuseio. Dados técnicos: Isolado de PVC/A 70°C - Composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto-extinção do fogo. Tensão de isolação: Até 750 volts.	Metro	60.819
3	Fio 35 mm - Cabo Rígido Cobre 1KV 35MM Preto P/Metro. Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico utilizado apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito.	Metro	9.158
4	Fio 25 mm - cabo RIGIDO 25.0 mm preto . Recomendado para instalações industriais, comerciais e residenciais de força e de luz, embutido em eletrodutos ou sobre isoladores. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de nãopropagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70° C. Tensão de isolação 450/750V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO	Metro	1760
5	Fio 16 mm - cabo flexível 16,0 mm . Cor vermelho Composição cobre, PVC/A BWF-B. Tensões nominais de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5. Isolação de PVC 70 °C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Norma aplicável do produto NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V NBR NM 280: condutores de cabos isolados.	Metro	836
6	Fio Rígido 50 mm - Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2.Isolação de PVC/A 70°C - composto	Metro	110





	termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico utilizado apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito.		
7	Abraçadeira copo 1. 1/2 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	593
8	Abaçadeira copo 3/4 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	3010
9	Abraçadeira copo 1 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	3703
10	Abraçadeira de Naylon 200mm, 3,6mm - Com alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre outros.	Unid.	5940
11	Abraçadeira de nylon, Preta, 640 mm x 12 mm. Com alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre outros.	Unid.	5940
12	Eletroduto 1. Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto (bitola) - 1". alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465;	Unid.	1164
13	Eletroduto 1.1/2 - Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto (bitola) - 1.1/2"alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465;	Unid.	288
14	Eletroduto 3/4 - Fabricado de PVC antichama; Cor preta; - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; - Diâmetro do eletroduto (bitola) - 3/4" - alta resistência mecânica.	Unid.	855





	Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465; Roscas - NBR NM ISO 7-1; - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410		
15	Quadro de disjuntor 36 - Produto Fabricado em PVC antichamas - Para 27 disjuntores NEMA e 36 disjuntores DIN; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis Tigreflex, com pastilhas destacáveis; - Possui entalhes para travar os fixadores para drywall; - Permite a aplicação em paredes de alvenaria e drywall; - Possui indicação de posição de montagem inscrita no fundo do quadro; - Torres de regulagem permitem até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores; - Uso de suportes niveladores para instalação em paredes drywall; - Sem barramento; - A moldura apresenta espaço para a colagem das etiquetas de identificação; - Acompanha tampas-cegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores; - Design moderno - Porta com sistema reversível, abertura 180°	Unid.	65
16	Quadro de disjuntor 24 - Fabricado em PVC não propagante de chamas. Grau de Proteção IP40 NBR6146; Trilho com fácil ajuste de posição. Possibilidade de instalação em Drywall; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos; Opção de inversão do sentido de abertura da porta. Encaixe de barramento sem parafuso; Barramento incluso; Adesivos de Identifiação; Tampas cegas que dispensam corte.	Unid.	8
17	Quadro de disjuntor 12 - Aplicados nas instalações elétricas de baixa tensão Para Edificações residenciais, comerciais e industriais Possibilidade de instalação em estruturas de alvenaria e Drywall. Vantagens: - Fabricado em PVC não propagante de chamas Grau de Proteção IP40 NBR6146 Trilho com fácil ajuste de posição Possibilidade de instalação em Drywall Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos Opção de inversão do sentido de abertura da porta Encaixe de barramento sem parafuso Barramento incluso Adesivos de Identifiação.	Unid.	4
18	Disjuntor 125 A. tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Disponíveis nas correntes nominais de 80A a 125A e maior capacidade de curto-circuito (6kA). São utilizados para aplicações residenciais, comerciais e industriais.	Unid.	15
19	Disjuntor de 100 A tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curtocircuito e sobrecarga. Disjuntor Termomagnético Easy9 3P 100A Curva C 4.5Ka 400V	Unid.	53
20	Disjuntor 80 A Tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. TERMOMAGNETICO CORRENTE: 80A TENSAO NOMINAL: 250/440VCA CURVA: C CAPACIDADE RUPTURA: 3KA	Unid.	6
	Disjuntor 70 A Tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos	Unid.	6





	residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga.		
	Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz; Correntes		
	Nominais: 32-63-100A		
	Disjuntor 32 A. Tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos		
	HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica	Unid.	
22	residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga.	Oilid.	48
	Tensão Nominal de Isolação Ui CA - 240Vca. Tensão Nominal de		
	Trabalho Ui CA 230/400Vca - Frequência Nominal 60Hz;		
	Disjuntor Bifásico 25A (Din) - minidisjuntores termomagnéticos		
	HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica		
22	residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. •	Unid.	210
23	Proteção contra choques elétricos, sobrecargas, curtos-circuitos e		319
	descargas atmosféricas (raios); • Em conformidade com as normas de		
	segurança (INMETRO)		
	Disjuntor Bifásico 20A (Din) - minidisjuntores termomagnéticos		
	HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica		
24	residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga.	Unid.	391
	Modelo: TR3KA Tipo: Bipolar Curva: C Amperagem: 20A		671
	Comprimento: 80mm Largura: 36mm Altura: 72mm		
	Luva para Eletroduto 1.1/2 - Luva Eletroduto Roscável com		
	proteção mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em		
25	PVC antichama, é imune a elementos nocivos do solo e tem alta	Unid.	806
20	resistência mecânica. Ele é indispensável na construção de residências,		000
	comércios e indústrias.		
	Luva para Eletroduto 3/4 - Luva Eletroduto Roscável com proteção		
	mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em PVC		
26	antichama, é imune a elementos nocivos do solo e tem alta resistência	Unid.	143
	mecânica. Ele é indispensável na construção de residências, comércios		
	e indústrias.		
	Luva para Eletroduto 1. Luva Eletroduto Roscável com proteção		
	mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em PVC		
27	antichama, é imune a elementos nocivos do solo e tem alta resistência	Unid.	2222
	mecânica. Ele é indispensável na construção de residências, comércios		
	e indústrias.		
•	Bucha nº 8 - A Bucha de Fixação 8mm sem Parafuso Cinza para	**	0.52:
28	fixações em madeira e alvenaria.	Unid.	8624
	Parafuso nº 8 - Aplicações em madeiras, chapas metálicas, alvenaria e		
20	concreto . Possui acabamento zincado, proporcionando maior	Unid.	0.52.1
29	resistência contra oxidação/corrosão. Conta com cabeça base plana que		8624
	oferece melhor fixação. Material do parafuso autoatarraxante		
	Curva Eletroduto 1.1/2 - Material em PVC, cor preto. Eletroduto		
	Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em		
30	instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e	Unid.	319
20	acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em	oma.	31)
	paredes, ou aparentes em local protegido.		
	Curva Eletroduto 1 - A Curva 90 Longa P/ Eletroduto Roscável não		
	possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações		
31	prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios,	Unid.	383
31	cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em	, Oma.	303
	local protegido. Curva Eletroduto 3/4 - Material PVC, Cor Preto, Eletroduto Roscável		
22		Unid.	61
32	não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações		64
	prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios,	,	





	cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.		
33	Haste para aterramento 1. 20 - Produzida com Núcleo em açocarbono (SAE 1010/1020);- Revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco;- Pode ser aplicada em sistemas de aterramento em geral - (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, residenciais, prediais, industriais e subestações e redes de telecomunicações. Características:- Retilínea;- Revestida por baixa camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 mícrons) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais;- Normas ABNT NBR-13571 / UL-467;	Unid.	59
34	Conector para haste de aterramento - Conexão de fio ou cabo condutor de cobre ou aço cobreado com uma haste de terra cilíndrica em aço cobreado. Característica : Alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão. Conexão por aperto. Fácil aplicação. Aplicação : Sistemas de aterramento em geral. Material: Grampo em liga de cobre / Acessório em Liga de Cobre ou Aço Zincado Eletrolítico.	Unid.	59
35	Barramento pente trifásico 80A Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor: Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; Suporte: PVC Pente: Cobre; Numero de Polos: 12; Corrente Máxima: 80A	Unid.	59
36	Barramento pente trifásico 100A. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor: Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; Suporte: PVC. Pente: Cobre;Numero de Polos: 12;Corrente Máxima: 100A	Unid.	119
37	Barramento pente bifásico 80A interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A	Unid.	59
38	Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A	Unid.	119
39	Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck.	Unid.	3
40	Forro PVC - Frisado Branco 4,00 x 0,20 m resistente à umidade, alta durabilidade, com acabamento uniforme. Produto versátil que pode ser aplicado em áreas secas como sala e quarto e em áreas úmidas como banheiro. É resistente à cupins e antimofo.	Metro	2838

5. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico é fundamental para proporcionar





manutenções para o aumento de carga e o adequado funcionamento da parte elétrica, além de garantir condições favoráveis para que o expediente das Unidades Escolares, Creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ ocorra de maneira satisfatória.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresas privadas que comprovem que a empresa forneceu produtos de acordo com o objeto.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Somente será permitido material novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

9. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Avenida Saquarema, n° 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

O prazo máximo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto





na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Fornecer os produtos em conformidade com o este Termo de Referência.
- 10.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.
- **10.3** Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 10.4 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.
- 10.5 Submeter-se à fiscalização da SME, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- 10.6 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.
- 10.7 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.
- **10.8** Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 10.9 Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- **10.10** Manter endereço e número de telefone atualizado.
- **10.11** Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- **10.12** A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- **10.13** Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- 10.14 A contratada é obrigada a reparar ou substituir no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante do transporte, da execução ou de má fabricação.
- 10.15 Se responsabilizar por todos ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários À perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- **10.16** Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.
- 10.17 Identificar os funcionários com uniforme em nome da empresa e/ou crachá de identificação.
- 10.18 A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.





11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SME)

- 11.1 Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.
- 11.3 Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.
- **11.4** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 11.5 Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.
- **11.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.
- 11.7 Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

12. GARANTIA

A garantia do objeto deverá ser, no mínimo, de 06 (seis) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo. Nos casos em que a garantia do fabricante for superior a 06 (seis) meses, esta deverá prevalecer.

Durante todo o período da vigência contratual a contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da contratada no ato da execução do objeto.

13. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referencia terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.

14. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço para cada item apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.

15. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

O quantitativo solicitado foi estimado de acordo com as necessidades das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME. As entregas serão parceladas mediante a solicitação.





16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários serão os previstos no orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Saquarema, para o exercício financeiro de 2021 em momento oportuno, e de acordo com dotação específica e adequada à natureza e classificação dos bens. Seguindo o Decreto Municipal Nº 1.150 de 13 de dezembro de 2011 que regulamenta no âmbito Municipal o Sistema de Registro de Preço e suas peculiaridades e como referido no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93, onde a indicação da disponibilidade orçamentária só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação, porquanto somente será exibida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, na forma do art. 62 da lei Nº 8.666, de 1993.

17. FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea "a", artigo 40 da Lei Federal n° 8.666/1993.

18. DAS PENALIDADES

- **18.1.** Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- **b**) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores:
 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- **18.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



- **18.3.** As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- **18.4.** A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- **18.5.** A contratada poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo de até 05(cinco) anos.

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referencia.

Fica designado para Gestor e como Fiscal do contrato o servidor **Flávia C. C. Vignoli**, Matrícula 922706-3.

Saguarema, 01 de julho de 2021.

Flávia C. C. Vignoli

Sup. Adj. de Manut. das Escolas Mat. 922706-3 Saquarema – RJ

De acordo,

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação Mat. 57657-1 Saquarema – RJ





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO II – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 10995/2021

Pregão № 082/2021

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz),
inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s)
(qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º
e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a)
Sr(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º.
, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa)
perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 082/2021, com poderes para
tomar qualquer decisão durante todas as fases do Registro de preço, inclusive apresentar, os envelopes e
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir
expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e
motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão,
prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes
ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema,** de **** 2021

Assinatura/Carimbo SÓCIO ADMINISTRADOR

OBS.1: O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes, apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo sócio administrador da empresa.

OBS.2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar pela sociedade, a falta de qualquer uma delas invalida o documento, salvo se for saneada no momento do credenciamento.





Processo	nº 10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO III – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 10995/2021
PREGÃO №: 082/2021
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal no 10.520/02 declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão no 082/2021. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
(data)
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:

Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, <u>fora dos envelopes</u>. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em <u>papel timbrado da licitante</u> e estar assinada pelo representante legal da empresa.





Processo r	ıº 10995/2021
RUBRICA_	FLS.

Anexo IV

(MODELO) PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MÉDIA VALOR UNIT	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Fio 6 mm - Cabo Flexível 6,0 mm - Recomendado para instalações industriais, comercias e residenciais. Condutor de fios de cobre eletrolítico. Tensão Nominal: 450/750V. Temperatura Máxima: 70°C. Não propaga chamas. Isolação em Dupla Camada (nas seções nominais até 10mm²). Peso: 1,9kg. Possui Característica De Não-Propagação E Auto Extinção Do Fogo. Isolado Em Composto Termoplástico.	Metro	9.482	R\$ 6,57	R\$ 62.296,74
2	Fio 4 mm - Cabo Flexível 4,0 mm Preto - Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia industriais, comerciais e residenciais, ligações de painéis e motores elétricos. Possui maior facilidade na instalação e manuseio. Dados técnicos: Isolado de PVC/A 70°C - Composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto-extinção do fogo. Tensão de isolação: Até 750 volts.	Metro	60.819	R\$ 8,47	R\$ 515.136,93
3	Fio 35 mm - Cabo Rígido Cobre 1KV 35MM Preto P/Metro. Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico utilizado apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito.	Metro	9.158	R\$ 38,15	R\$ 349.377,70
4	Fio 25 mm - cabo RIGIDO 25.0 mm preto . Recomendado para instalações industriais, comerciais e residenciais de força e de luz, embutido em eletrodutos ou sobre isoladores. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não-propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70° C. Tensão de isolação 450/750V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO	Metro	1760	R\$ 24,84	R\$ 43.718,40
5	Fio 16 mm - cabo flexível 16,0 mm . Cor vermelho Composição cobre, PVC/A BWF-B. Tensões nominais de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5. Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila)	Metro	836	R\$ 19,23	R\$ 16.076,28





			ROBRICA	I L3.	
	antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Norma aplicável do produto NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V NBR NM 280: condutores de cabos isolados.				
6	Fio Rígido 50 mm - Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico utilizado apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curtocircuito.	Metro	110	R\$ 77,05	R\$ 8.475,50
7	Abraçadeira copo 1. 1/2 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	593	R\$ 5,37	R\$ 3.184,41
8	Abaçadeira copo 3/4 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	3010	R\$ 3,99	R\$ 12.009,90
9	Abraçadeira copo 1 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	3703	R\$ 4,32	R\$ 15.996,96
10	Abraçadeira de Naylon 200mm, 3,6mm - Com alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre outros.	Unid.	5940	R\$ 0,40	R\$ 2.376,00
11	Abraçadeira de nylon, Preta, 640 mm x 12 mm. Com alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre outros.	Unid.	5940	R\$ 1,77	R\$ 10.513,80
12	Eletroduto 1. Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto (bitola) - 1". alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando	Unid.	1164	R\$ 27,93	R\$ 32.510,52



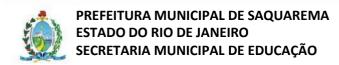


			ROBRICA		
	expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465;				, i
13	Eletroduto 1.1/2 - Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto (bitola) - 1.1/2"alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465;	Unid.	288	R\$ 38,05	R\$ 10.958,40
14	Eletroduto 3/4 - Fabricado de PVC antichama; Cor preta; - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; - Diâmetro do eletroduto (bitola) - 3/4" - alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465; Roscas - NBR NM ISO 7-1; - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410	Unid.	855	R\$ 20,77	R\$ 17.758,35
15	Quadro de disjuntor 36 - Produto Fabricado em PVC antichamas - Para 27 disjuntores NEMA e 36 disjuntores DIN; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis Tigreflex, com pastilhas destacáveis; - Possui entalhes para travar os fixadores para drywall; - Permite a aplicação em paredes de alvenaria e drywall; - Possui indicação de posição de montagem inscrita no fundo do quadro; - Torres de regulagem permitem até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores; - Uso de suportes niveladores para instalação em paredes drywall; - Sem barramento; - A moldura apresenta espaço para a colagem das etiquetas de identificação; - Acompanha tampas-cegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores; - Design moderno - Porta com sistema reversível, abertura 180°	Unid.	65	R\$ 185,93	R\$ 12.085,45
16	Quadro de disjuntor 24 - Fabricado em PVC não propagante de chamas. Grau de Proteção IP40 NBR6146; Trilho com fácil ajuste de posição. Possibilidade de instalação em Drywall; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos; Opção de inversão do sentido de abertura da porta. Encaixe de barramento sem parafuso; Barramento incluso; Adesivos de Identifiação; Tampas cegas que dispensam corte.	Unid.	8	R\$ 118,86	R\$ 950,88
17	Quadro de disjuntor 12 - Aplicados nas instalações elétricas de baixa tensão Para Edificações residenciais, comerciais e industriais Possibilidade de instalação em estruturas de alvenaria e Drywall. Vantagens: - Fabricado em PVC não propagante de chamas Grau de Proteção IP40 NBR6146 Trilho com fácil ajuste de posição Possibilidade de instalação em Drywall Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos Opção de inversão	Unid.	4	R\$ 85,05	R\$ 340,20





	Ţ	1		1	
	do sentido de abertura da porta Encaixe de barramento				
	sem parafuso Barramento incluso Adesivos de				
	Identifiação.				
	Disjuntor 125 A. tripolar (Din) - minidisjuntores				
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção				
	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e	Unid			R\$
18	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Disponíveis	Unid.	15	R\$ 310,59	
	nas correntes nominais de 80A a 125A e maior capacidade			·	4.658,85
	de curto-circuito (6kA). São utilizados para aplicações				
	residenciais, comerciais e industriais.				
	Disjuntor de 100 A tripolar (Din) - minidisjuntores				
l	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção	Unid.			D¢
19	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e		53	R\$ 203,04	R\$
	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Disjuntor				10.761,12
	Termomagnético Easy9 3P 100A Curva C 4.5Ka 400V				
	Disjuntor 80 A Tripolar (Din) - minidisjuntores				
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção				
	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e				R\$ 950,88
20	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga.	Unid.	6	R\$ 158,48	
	TERMOMAGNETICO CORRENTE: 80A TENSAO			1,4 196, 16	
	NOMINAL: 250/440VCA CURVA: C CAPACIDADE				
	RUPTURA: 3KA				
	Disjuntor 70 A Tripolar (Din) - minidisjuntores				R\$ 950,88
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção	Unid.		R\$ 158,48	
21	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e		6		
21	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Tensão				
	Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz; Correntes				
	Nominais: 32-63-100A				
	Disjuntor 32 A. Tripolar (Din) - minidisjuntores			R\$ 47,36	R\$
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção		40		
22	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e	Unid.			
22	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Tensão		48		2.273,28
	Nominal de Isolação Ui CA - 240Vca. Tensão Nominal de				, ,
	Trabalho Ui CA 230/400Vca - Frequência Nominal 60Hz;				
	Disjuntor Bifásico 25A (Din) - minidisjuntores				
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção				
	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e	Unid.			R\$
23	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. • Proteção	Oilia.	319	R\$ 31,71	10.115,49
	contra choques elétricos, sobrecargas, curtos-circuitos e			,	10.115,49
	descargas atmosféricas (raios); • Em conformidade com as				
	normas de segurança (INMETRO)				
	Disjuntor Bifásico 20A (Din) - minidisjuntores				
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção				
24	efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e	Unid.	391	R\$ 38,61	R\$
	comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Modelo:	Oiliu.	371	Ι (Ψ 30,01	15.096,51
	TR3KA Tipo: Bipolar Curva: C Amperagem: 20A				
	Comprimento: 80mm Largura: 36mm Altura: 72mm				
	Luva para Eletroduto 1.1/2 - Luva Eletroduto Roscável				
	com proteção mecânica para instalações elétricas embutidas	IImid	Unid.	R\$ 4,28	R\$
25	fabricado em PVC antichama, é imune a elementos nocivos	Oinu.	806		3.449,68
	do solo e tem alta resistência mecânica. Ele é indispensável				J. 74 3,00
	na construção de residências, comércios e indústrias.				
	Luva para Eletroduto 3/4 - Luva Eletroduto Roscável	Unid.		R\$ 4,99	
26	com proteção mecânica para instalações elétricas embutidas	Oiliu.	143		R\$ 713,57
	fabricado em PVC antichama, é imune a elementos nocivos				





	,			-	
	do solo e tem alta resistência mecânica. Ele é indispensável				
	na construção de residências, comércios e indústrias.				
27	Luva para Eletroduto 1. Luva Eletroduto Roscável com proteção mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em PVC antichama, é imune a elementos nocivos do solo e tem alta resistência mecânica. Ele é indispensável na construção de residências, comércios e indústrias.	Unid.	2222	R\$ 7,69	R\$ 17.087,18
28	Bucha nº 8 - A Bucha de Fixação 8mm sem Parafuso Cinza para fixações em madeira e alvenaria.	Unid.	8624	R\$ 1,00	R\$ 8.624,00
29	Parafuso nº 8 - Aplicações em madeiras, chapas metálicas, alvenaria e concreto . Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. Conta com cabeça base plana que oferece melhor fixação. Material do parafuso autoatarraxante	Unid.	8624	R\$ 2,05	R\$ 17.679,20
30	Curva Eletroduto 1.1/2 - Material em PVC, cor preto. Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.	Unid.	319	R\$ 10,16	R\$ 3.241,04
31	Curva Eletroduto 1 - A Curva 90 Longa P/ Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.	Unid.	383	R\$ 5,60	R\$ 2.144,80
32	Curva Eletroduto 3/4 - Material PVC, Cor Preto, Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.	Unid.	64	R\$ 4,92	R\$ 314,88
33	Haste para aterramento 1. 20 - Produzida com Núcleo em aço-carbono (SAE 1010/1020);- Revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco;- Pode ser aplicada em sistemas de aterramento em geral - (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, residenciais, prediais, industriais e subestações e redes de telecomunicações. Características:- Retilínea;- Revestida por baixa camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 mícrons) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais;- Normas ABNT NBR-13571 / UL-467;	Unid.	59	R\$ 19,68	R\$ 1.161,12
34	Conector para haste de aterramento - Conexão de fio ou cabo condutor de cobre ou aço cobreado com uma haste de terra cilíndrica em aço cobreado. Característica : Alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão. Conexão por aperto. Fácil aplicação. Aplicação : Sistemas de aterramento em geral. Material: Grampo em liga de cobre / Acessório em Liga de Cobre ou Aço Zincado Eletrolítico.	Unid.	59	R\$ 9,71	R\$ 572,89
35	Barramento pente trifásico 80A Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor: Cinza RAL 7032; Tipo de material:	Unid.	59	R\$ 65,08	R\$ 3.839,72





	Termoplástico autoextinguível; Suporte: PVC Pente: Cobre; Numero de Polos: 12; Corrente Máxima: 80A		,		
36	Barramento pente trifásico 100A. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor: Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; Suporte: PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12; Corrente Máxima: 100A	Unid.	119	R\$ 95,75	R\$ 11.394,25
37	Barramento pente bifásico 80A interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A	Unid.	59	R\$ 81,12	R\$ 4.786,08
38	Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A	Unid.	119	R\$ 91,85	R\$ 10.930,15
39	Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck.	Unid.	3	R\$ 914,22	R\$ 2.742,66
40	Forro PVC - Frisado Branco 4,00 x 0,20 m resistente à umidade, alta durabilidade, com acabamento uniforme. Produto versátil que pode ser aplicado em áreas secas como sala e quarto e em áreas úmidas como banheiro. É resistente à cupins e antimofo.	Metro	2838	R\$ 52,92	R\$ 150.186,96





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO V

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROPOSTA DE PREÇO

EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO nº 10995/2021

Pregão nº 082/2021

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 10995/2021. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias,e o prazo de fornecimento será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fio 6 mm - Cabo Flexível 6,0 mm - Recomendado para instalações industriais, comercias e residenciais. Condutor de fios de cobre eletrolítico. Tensão Nominal: 450/750V. Temperatura Máxima: 70°C. Não propaga chamas. Isolação em Dupla Camada (nas seções nominais até 10mm²). Peso: 1,9kg. Possui Característica De Não-Propagação E Auto Extinção Do Fogo. Isolado Em Composto Termoplástico.	Metro	9.482			
4	Fio 25 mm - cabo RIGIDO 25.0 mm preto . Recomendado para instalações industriais, comerciais e residenciais de força e de luz, embutido em eletrodutos ou sobre isoladores. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não-propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70° C. Tensão de isolação 450/750V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO	Metro	1760			
5	Fio 16 mm - cabo flexível 16,0 mm . Cor vermelho Composição cobre, PVC/A BWF-B. Tensões nominais de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5. Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Norma aplicável do produto NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V NBR NM 280: condutores de cabos isolados.	Metro	836			
6	Fio Rígido 50 mm - Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com	Metro	110			





				RUBRICA	FLS.	
	características especiais para não propagação e		<u> </u>			<u>'</u>
	autoextinção do fogo.Cobertura de PVC/ST1 70°C -					
	composto termoplástico extrudado à base de policloreto					
	de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência					
	0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico					
	utilizado apresenta características de não propagação e					
	autoextinção do fogo. 70°C em regime					
	permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em					
	regime de curto-circuito.					
	Abraçadeira copo 1. 1/2 - Aço Galvanizado. Alto					
	poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo					
	acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em					
_	paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros.	**	700			
7	Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas	Unid.	593			
	metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas					
	até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através					
	de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo					
	com a bitola especifica.					
	Abaçadeira copo 3/4 - Aço Galvanizado. Alto poder					
	de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento -					
	Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos					
8	elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada	Unid.	3010			
o	em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil	Oma.	3010			
	instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação					
	desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas					
	e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.					
	Abraçadeira copo 1 - Aço Galvanizado. Alto poder de					
	fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta					
	Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos					
	elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada	Unid.				
9	em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil	011101	3703			
	instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação					
	desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas					
	e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.					
	Abraçadeira de Naylon 200mm, 3,6mm - Com alta					
	resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor	Unid.				
10	preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre	Oma.	5940			
	outros.					
	Abraçadeira de nylon, Preta, 640 mm x 12 mm. Com					
	alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor	Unid.				
11	preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre	Oma.	5940			
	outros.					
	Eletroduto 1. Fabricado de PVC antichama; - Cor					
	preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com					
	rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto	Unid.				
10	(bitola) - 1". alta resistência mecânica. Produtos têm		1164			
12	maior resistência às substâncias que constituem o		1164			
	concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos					
	do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a					
	ambientes agressivos; produto antichama (não propaga					
	chama), atendendo à norma NBR 15465;					
	Eletroduto 1.1/2 - Fabricado de PVC antichama; - Cor					
13	preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com	Unid.	288			
13	rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto		200			
	(bitola) - 1.1/2"alta resistência mecânica. Produtos têm					
	(bitoia) - 1.1/2 alta resistencia mecânica. Produtos têm					





	maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465;				
14	Eletroduto 3/4 - Fabricado de PVC antichama; Cor preta; - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; - Diâmetro do eletroduto (bitola) - 3/4" - alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465; Roscas - NBR NM ISO 7-1; - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410	Unid.	855		
15	Quadro de disjuntor 36 - Produto Fabricado em PVC antichamas - Para 27 disjuntores NEMA e 36 disjuntores DIN; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis Tigreflex, com pastilhas destacáveis; - Possui entalhes para travar os fixadores para drywall; - Permite a aplicação em paredes de alvenaria e drywall; - Possui indicação de posição de montagem inscrita no fundo do quadro; - Torres de regulagem permitem até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores; - Uso de suportes niveladores para instalação em paredes drywall; - Sem barramento; - A moldura apresenta espaço para a colagem das etiquetas de identificação; - Acompanha tampas-cegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores; - Design moderno - Porta com sistema reversível, abertura 180°	Unid.	65		
16	Quadro de disjuntor 24 - Fabricado em PVC não propagante de chamas. Grau de Proteção IP40 NBR6146; Trilho com fácil ajuste de posição. Possibilidade de instalação em Drywall; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos; Opção de inversão do sentido de abertura da porta. Encaixe de barramento sem parafuso; Barramento incluso; Adesivos de Identifiação; Tampas cegas que dispensam corte.	Unid.	8		
17	Quadro de disjuntor 12 - Aplicados nas instalações elétricas de baixa tensão Para Edificações residenciais, comerciais e industriais Possibilidade de instalação em estruturas de alvenaria e Drywall. Vantagens: - Fabricado em PVC não propagante de chamas Grau de Proteção IP40 NBR6146 Trilho com fácil ajuste de posição Possibilidade de instalação em Drywall Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos Opção de inversão do sentido de abertura da porta Encaixe de barramento	Unid.	4		





					1	
	sem parafuso Barramento incluso Adesivos de Identifiação.					
	Disjuntor 125 A. tripolar (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem					
	proteção efetiva da instalação elétrica residencial,					
10	industrial e comercial, contra curto-circuito e	Unid.	1.5			
18	sobrecarga. Disponíveis nas correntes nominais de 80A		15			
	a 125A e maior capacidade de curto-circuito (6kA).					
	São utilizados para aplicações residenciais, comerciais					
	e industriais.					
	Disjuntor de 100 A tripolar (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem					
19	proteção efetiva da instalação elétrica residencial,	Unid.	53			
19	industrial e comercial, contra curto-circuito e		33			
	sobrecarga. Disjuntor Termomagnético Easy9 3P 100A					
	Curva C 4.5Ka 400V					
	Disjuntor 80 A Tripolar (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem					
	proteção efetiva da instalação elétrica residencial,					
20	industrial e comercial, contra curto-circuito e	Unid.	6			
	sobrecarga. TERMOMAGNETICO CORRENTE: 80A					
	TENSAO NOMINAL: 250/440VCA CURVA: C					
	CAPACIDADE RUPTURA: 3KA					
	Disjuntor 70 A Tripolar (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial,	Unid.				
21	industrial e comercial, contra curto-circuito e	Oilia.	6			
	sobrecarga. Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V –					
	50/60Hz; Correntes Nominais: 32-63-100A					
	Disjuntor 32 A. Tripolar (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem					
	proteção efetiva da instalação elétrica residencial,					
22	industrial e comercial, contra curto-circuito e	Unid.	48			
	sobrecarga. Tensão Nominal de Isolação Ui CA -					
	240Vca. Tensão Nominal de Trabalho Ui CA					
	230/400Vca - Frequência Nominal 60Hz;					
	Disjuntor Bifásico 25A (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem					
	proteção efetiva da instalação elétrica residencial,					
23	industrial e comercial, contra curto-circuito e	Unid.	319			
23	sobrecarga. • Proteção contra choques elétricos,		317			
	sobrecargas, curtos-circuitos e descargas atmosféricas					
	(raios); • Em conformidade com as normas de					
	segurança (INMETRO)					
	Disjuntor Bifásico 20A (Din) - minidisjuntores					
	termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem					
24	proteção efetiva da instalação elétrica residencial,	77 1	201			
24	industrial e comercial, contra curto-circuito e	Unid.	391			
	sobrecarga. Modelo: TR3KA Tipo: Bipolar Curva: C					
	Amperagem: 20A Comprimento: 80mm Largura: 36mm Altura: 72mm					
	Luva para Eletroduto 1.1/2 - Luva Eletroduto					
	Roscável com proteção mecânica para instalações	Unid.				
25	elétricas embutidas fabricado em PVC antichama, é	Oma.	806			
	imune a elementos nocivos do solo e tem alta					
•	i mand a diditionicol modifiol do boto e tem una		1	•		•





				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	resistência mecânica. Ele é indispensável na construção					
	de residências, comércios e indústrias.					
	Luva para Eletroduto 3/4 - Luva Eletroduto					
	Roscável com proteção mecânica para instalações					
	elétricas embutidas fabricado em PVC antichama, é	Unid.				
26	imune a elementos nocivos do solo e tem alta	oma.	143			
	resistência mecânica. Ele é indispensável na construção					
	de residências, comércios e indústrias.					
	Luva para Eletroduto 1. Luva Eletroduto Roscável					
	com proteção mecânica para instalações elétricas					
27	embutidas fabricado em PVC antichama, é imune a	Unid.	2222			
	elementos nocivos do solo e tem alta resistência	0 222 077				
	mecânica. Ele é indispensável na construção de					
	residências, comércios e indústrias.					
28	Bucha nº 8 - A Bucha de Fixação 8mm sem Parafuso	Unid.	8624			
20	Cinza para fixações em madeira e alvenaria.	Oma.	8024			
	Parafuso nº 8 - Aplicações em madeiras, chapas					
	metálicas, alvenaria e concreto . Possui acabamento					
	zincado, proporcionando maior resistência contra	Unid.	0.75			
29	oxidação/corrosão. Conta com cabeça base plana que	21114.	8624			
	oferece melhor fixação. Material do parafuso					
	autoatarraxante					
	Curva Eletroduto 1.1/2 - Material em PVC, cor preto.					
	_					
	Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas.					
30	Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas	Unid. 319				
	de baixa tensão, para condução e acomodação de fios,					
	cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou					
	aparentes em local protegido.					
	Curva Eletroduto 1 - A Curva 90 Longa P/ Eletroduto					
	Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser					
31	aplicados em instalações prediais elétricas de baixa	Unid.	383			
31	tensão, para condução e acomodação de fios, cabos	Oma.	. 363			
	elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou					
	aparentes em local protegido.					
	Curva Eletroduto 3/4 - Material PVC, Cor Preto,					
	Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas.					
	Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas					
32	de baixa tensão, para condução e acomodação de fios,	Unid.	64			
	cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou					
	aparentes em local protegido.					
	Haste para aterramento 1. 20 - Produzida com					
	Núcleo em aço-carbono (SAE 1010/1020);-					
	Revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de					
	<u> </u>					
	99,9% sem traços de zinco;- Pode ser aplicada em					
	sistemas de aterramento em geral - (sistemas de					
	geração, transmissão e distribuição de energia elétrica),					
33	malhas de aterramento, residenciais, prediais,	Unid.	59			
	industriais e subestações e redes de telecomunicações.	Oma.	3)			
	Características:- Retilínea;- Revestida por baixa					
	camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254					
	mícrons) através do processo de eletrodeposição					
	anódica, que garante união inseparável e homogênea					
	dos metais;- Normas ABNT NBR-13571 / UL-467;					
	101,					
	1			1	ı	L





34	Conector para haste de aterramento - Conexão de fio ou cabo condutor de cobre ou aço cobreado com uma haste de terra cilíndrica em aço cobreado. Característica : Alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão. Conexão por aperto. Fácil aplicação. Aplicação : Sistemas de aterramento em geral. Material: Grampo em liga de cobre / Acessório em Liga de Cobre ou Aço Zincado Eletrolítico.	Unid.	59		
35	Barramento pente trifásico 80A Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor: Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; Suporte: PVC Pente: Cobre;Numero de Polos: 12;Corrente Máxima: 80A	Unid.	59		
36	Barramento pente trifásico 100A. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor: Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; Suporte: PVC. Pente: Cobre;Numero de Polos: 12;Corrente Máxima: 100A	Unid.	119		
37	Barramento pente bifásico 80A interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A	Unid.	59		
38	Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A	Unid.	119		
39	Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck.	Unid.	3		

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*	************
Razão	
Social:CNPJ:	
Dados Bancários:	
Telefone:	Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO V

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA) AMPLA CONCORRÊNCIA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO nº 10995/20210 Pregão 082/2021

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 10995/2021. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias,e o prazo de fornecimento será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Fio 4 mm - Cabo Flexível 4,0 mm Preto - Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia industriais, comerciais e residenciais, ligações de painéis e motores elétricos. Possui maior facilidade na instalação e manuseio. Dados técnicos: Isolado de PVC/A 70°C - Composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto-extinção do fogo. Tensão de isolação: Até 750 volts.	Metro	60.819		
3	Fio 35 mm - Cabo Rígido Cobre 1KV 35MM Preto P/Metro. Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico utilizado apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito.	Metro	9.158		
40	Forro PVC - Frisado Branco 4,00 x 0,20 m resistente à umidade, alta durabilidade, com acabamento uniforme. Produto versátil que pode ser aplicado em áreas secas como sala e quarto e em áreas úmidas como banheiro. É resistente à cupins e antimofo.	Metro	2838		

Valor total da proposta é de R\$ ****	*****	(**************************************
Razão Social:		

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO VI

(MODELO) DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO №: 10995/2021 PREGÃO № 082/2021

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu,	, (nome completo) representante legal da empresa
	, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar n
processo licitatório n.º 10995/2021, Preg	ão nº 082/2021, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos de
nciso V do artigo 27 da Lei Federal 86	66/93 que a referida empresa encontra-se em situação regula
perante o Ministério do Trabalho, no que	e se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7
da Constituição Federal.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
_	
Saqua	rema, ** de ****** de 2021.
Assinati	ura/Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.





Processo nº :	10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № _XXX /2021 DO PREGÃO PRESENCIAL № 082/2021.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estabelecida no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP. 28.994-374. Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21, neste ato Municipal de representado pelo(a) Secretário(a) Educação, XXXXXXXXX Sr(a) , portador da carteira de identidade nº ******* e inscrita no CPF sob o nº *******, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do Pregão Presencial nº 082/2021 constante no Processo Administrativo nº 10.995/2021, RESOLVE registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXX, Representado pelo sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do RG XXXXXXXXXXXXXX e no CPF XXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadasas bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência de acordo com o Processo Administrativo nº 10995/2021.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNE	CEDOR:					
ENDER	EÇO:					
CNPJ:						
TELEFO	NE:					
CONTA	то:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Fio 6 mm - Cabo Flexível 6,0 mm - Recomendado para instalações industriais, comercias e					

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Fio 6 mm - Cabo Flexível 6,0 mm - Recomendado para instalações industriais, comercias e residenciais. Condutor de fios de cobre eletrolítico. Tensão Nominal: 450/750V. Temperatura Máxima: 70°C. Não propaga chamas. Isolação em Dupla Camada (nas seções nominais até 10mm²). Peso: 1,9kg. Possui Característica De Não-Propagação E Auto Extinção Do Fogo. Isolado Em Composto Termoplástico.	Metro	9.482			
2	Fio 4 mm - Cabo Flexível 4,0 mm Preto - Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia industriais, comerciais e	Metro	60.819			



unipolares, o composto termoplástico utilizado



Processo nº 10995/2021 RUBRICA FLS. residenciais, ligações de painéis e motores elétricos. Possui maior facilidade na instalação e manuseio. Dados técnicos: Isolado de PVC/A 70°C - Composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto-extinção do fogo. Tensão de isolação: Até 750 volts. Fio 35 mm - Cabo Rígido Cobre 1KV 35MM Preto P/Metro. Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto 3 Metro 9.158 termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV unipolares, o composto termoplástico utilizado apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Fio 25 mm - cabo RIGIDO 25.0 mm preto. Recomendado para instalações industriais, comerciais e residenciais de força e de luz, embutido em eletrodutos ou sobre isoladores. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera 4 Metro 1760 mole, classe 2 de encordoamento, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não-propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70° C. Tensão de isolação 450/750V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO **Fio 16 mm** - cabo flexível 16,0 mm . Cor vermelho Composição cobre, PVC/A BWF-B. Tensões nominais de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5. Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com 5 836 Metro características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Norma aplicável do produto NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Fio Rígido 50 mm - Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não 6 Metro 110 propagação e autoextinção do fogo.Cobertura de PVC/ST1 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila. OBS. Para a cobertura dos cabos de potência 0,6/1 kV





	apresenta características de não propagação e autoextinção do fogo. 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito.				
7	Abraçadeira copo 1. 1/2 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	593		
8	Abaçadeira copo 3/4 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	3010		
9	Abraçadeira copo 1 - Aço Galvanizado. Alto poder de fixação - Ótima estabilidade - Ótimo acabamento - Alta Resistência. Fixação de dutos em paredes, tubos elétricos, tubos galvanizados, outros. Pode ser instalada em madeira, alvenaria ou chapas metálicas, de fácil instalação, basta apertar as porcas até fixar a tubulação desejada. Sendo instalada através de porcas sextavadas e arruelas de pressão de acordo com a bitola especifica.	Unid.	3703		
10	Abraçadeira de Naylon 200mm, 3,6mm - Com alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre outros.	Unid.	5940		
11	Abraçadeira de nylon, Preta, 640 mm x 12 mm. Com alta resistência à tração, com proteção ultravioleta. Cor preta. Indicada para fixar e organizar fios, cabos, entre outros.	Unid.	5940		
12	Eletroduto 1. Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto (bitola) - 1". alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465;	Unid.	1164		
13	Eletroduto 1.1/2 - Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Diâmetro do eletroduto (bitola) - 1.1/2"alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos	Unid.	288		





	elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto				
	antichama (não propaga chama), atendendo à norma				
	NBR 15465; Eletroduto 3/4 - Fabricado de PVC antichama;				
14	Cor preta; - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; - Diâmetro do eletroduto (bitola) - 3/4" - alta resistência mecânica. Produtos têm maior resistência às substâncias que constituem o concreto e a argamassa. Imune aos elementos nocivos do solo. Não oxidam, mesmo quando expostos a ambientes agressivos; produto antichama (não propaga chama), atendendo à norma NBR 15465; Roscas - NBR NM ISO 7-1; - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410	Unid.	855		
15	Quadro de disjuntor 36 - Produto Fabricado em PVC antichamas - Para 27 disjuntores NEMA e 36 disjuntores DIN; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis Tigreflex, com pastilhas destacáveis; - Possui entalhes para travar os fixadores para drywall; - Permite a aplicação em paredes de alvenaria e drywall; - Possui indicação de posição de montagem inscrita no fundo do quadro; - Torres de regulagem permitem até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores; - Uso de suportes niveladores para instalação em paredes drywall; - Sem barramento; - A moldura apresenta espaço para a colagem das etiquetas de identificação; - Acompanha tampascegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores; - Design moderno - Porta com sistema reversível, abertura 180°	Unid.	65		
16	Quadro de disjuntor 24 - Fabricado em PVC não propagante de chamas. Grau de Proteção IP40 NBR6146; Trilho com fácil ajuste de posição. Possibilidade de instalação em Drywall; Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos; Opção de inversão do sentido de abertura da porta. Encaixe de barramento sem parafuso; Barramento incluso; Adesivos de Identifiação; Tampas cegas que dispensam corte.	Unid.	8		
17	Quadro de disjuntor 12 - Aplicados nas instalações elétricas de baixa tensão Para Edificações residenciais, comerciais e industriais Possibilidade de instalação em estruturas de alvenaria e Drywall. Vantagens: - Fabricado em PVC não propagante de chamas Grau de Proteção IP40 NBR6146 Trilho com fácil ajuste de posição Possibilidade de instalação em Drywall Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm para eletrodutos Opção de inversão do sentido de abertura da porta	Unid.	4		





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

1					
	Encaixe de barramento sem parafuso Barramento				
	incluso Adesivos de Identifiação.				
18	Disjuntor 125 A. tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Disponíveis nas correntes nominais de 80A a 125A e maior capacidade de curto-circuito (6kA). São utilizados para aplicações residenciais, comerciais e industriais. Disjuntor de 100 A tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação	Unid.	15		
19	elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Disjuntor Termomagnético Easy9 3P 100A Curva C 4.5Ka 400V	Unid.	53		
20	Disjuntor 80 A Tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. TERMOMAGNETICO CORRENTE: 80A TENSAO NOMINAL: 250/440VCA CURVA: C CAPACIDADE RUPTURA: 3KA	Unid.	6		
21	Disjuntor 70 A Tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz; Correntes Nominais: 32-63-100A	Unid.	6		
22	Disjuntor 32 A. Tripolar (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Tensão Nominal de Isolação Ui CA - 240Vca. Tensão Nominal de Trabalho Ui CA 230/400Vca - Frequência Nominal 60Hz;	Unid.	48		
23	Disjuntor Bifásico 25A (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. • Proteção contra choques elétricos, sobrecargas, curtos-circuitos e descargas atmosféricas (raios); • Em conformidade com as normas de segurança (INMETRO)	Unid.	319		
24	Disjuntor Bifásico 20A (Din) - minidisjuntores termomagnéticos HYJB2 JNG da JNG fornecem proteção efetiva da instalação elétrica residencial, industrial e comercial, contra curto-circuito e sobrecarga. Modelo: TR3KA Tipo: Bipolar Curva: C Amperagem: 20A Comprimento: 80mm Largura: 36mm Altura: 72mm	Unid.	391		
25	Luva para Eletroduto 1.1/2 - Luva Eletroduto Roscável com proteção mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em PVC antichama, é	Unid.	806		





				NOBRICA	I L.	·
	imune a elementos nocivos do solo e tem alta resistência mecânica. Ele é indispensável na construção de residências, comércios e indústrias.					
26	Luva para Eletroduto 3/4 - Luva Eletroduto Roscável com proteção mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em PVC antichama, é imune a elementos nocivos do solo e tem alta resistência mecânica. Ele é indispensável na construção de residências, comércios e indústrias.	Unid.	143			
27	Luva para Eletroduto 1. Luva Eletroduto Roscável com proteção mecânica para instalações elétricas embutidas fabricado em PVC antichama, é imune a elementos nocivos do solo e tem alta resistência mecânica. Ele é indispensável na construção de residências, comércios e indústrias.	Unid.	2222			
28	Bucha nº 8 - A Bucha de Fixação 8mm sem Parafuso Cinza para fixações em madeira e alvenaria.	Unid.	8624			
29	Parafuso nº 8 - Aplicações em madeiras, chapas metálicas, alvenaria e concreto . Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. Conta com cabeça base plana que oferece melhor fixação. Material do parafuso autoatarraxante	Unid.	8624			
30	Curva Eletroduto 1.1/2 - Material em PVC, cor preto. Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.	Unid.	319			
31	Curva Eletroduto 1 - A Curva 90 Longa P/ Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.	Unid.	383			
32	Curva Eletroduto 3/4 - Material PVC, Cor Preto, Eletroduto Roscável não possui propagante de chamas. Podem ser aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes, ou aparentes em local protegido.	Unid.	64			
33	Haste para aterramento 1. 20 - Produzida com Núcleo em aço-carbono (SAE 1010/1020);- Revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco;- Pode ser aplicada em sistemas de aterramento em geral - (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, residenciais, prediais, industriais e subestações e redes de telecomunicações. Características:- Retilínea;- Revestida por baixa camada uniforme de	Unid.	59			





	cobre eletrolítico (mínimo 254 mícrons) através do				
	processo de eletrodeposição anódica, que garante				
	união inseparável e homogênea dos metais;- Normas				
	ABNT NBR-13571 / UL-467;				
	Conector para haste de aterramento - Conexão de				
	fio ou cabo condutor de cobre ou aço cobreado com				
	uma haste de terra cilíndrica em aço cobreado.				
	Característica : Alta condutibilidade elétrica e				
34	resistência à corrosão. Conexão por aperto. Fácil	Unid.	59		
	aplicação. Aplicação : Sistemas de aterramento em				
	geral. Material: Grampo em liga de cobre /				
	Acessório em Liga de Cobre ou Aço Zincado				
	Eletrolítico.				
	Barramento pente trifásico 80A Em				
	conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3;				
	Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor:				
35	Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico	Unid.	59		
	autoextinguível; Suporte: PVC				
	Pente: Cobre;Numero de Polos: 12;Corrente				
	Máxima: 80A				
	Barramento pente trifásico 100A. Em				
	conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3;				
26	Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C; Cor:	TT 1.1	110		
36	Cinza RAL 7032; Tipo de material: Termoplástico	Unid.	119		
	autoextinguível; Suporte: PVC. Pente: Cobre;Numero de Polos: 12;Corrente Máxima:				
	100A				
	Barramento pente bifásico 80A interligação dos				
	Barramento pente bifásico 80A interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e	Unid	50		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em	Unid.	59		
37	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3;	Unid.	59 119		
	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor:				
	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico				
	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de				
	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A				
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste	Unid.	119		
	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não				
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser	Unid.	119		
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não	Unid.	119		
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck.	Unid.	119		
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck. Forro PVC - Frisado Branco 4,00 x 0,20 m	Unid.	3		
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck. Forro PVC - Frisado Branco 4,00 x 0,20 m resistente à umidade, alta durabilidade, com acabamento uniforme. Produto versátil que pode ser aplicado em áreas secas como sala e quarto e em	Unid.	119		
38	dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuarios. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 80A Barramento pente bifásico 100A. interligação dos dispositivos de proteção no quadro de distribuição e garantindo a segurança dos usuários. Em conformidade com a Norma: NBR IEC 60439-3; Resistência ao calor anormal e ao fogo: 960°C. Cor: Cinza RAL; Tipo de material: Termoplástico autoextinguível; PVC. Pente: Cobre; Numero de Polos: 12. Corrente Máxima: 100A Poste Energia Elétrica 7 metros - Kit Poste padrão Trifásico 7m saída subterrânea. Produto não pode ser despachado por transportadora. Deverá ser entregue e colocado no local com caminhão munck. Forro PVC - Frisado Branco 4,00 x 0,20 m resistente à umidade, alta durabilidade, com acabamento uniforme. Produto versátil que pode ser	Unid.	3		





Processo	nº 10995/2021
RUBRICA	FLS.

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- **3.1** O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com o cronograma de entrega por parte secretaria solicitante.
- **3.2** A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.1** A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:
 - I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
 - II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
 - III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
 - IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
 - VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
 - VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
 - IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
 - X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SME, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.



	PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO
--	--

Processo	nº 10995/2021
RUBRICA	FLS.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **4.2.1.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, fora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:
 - I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
 - II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.
 - III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
 - IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
 - VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
 - VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DO PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.
- **5.2** A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.
- **5.3** Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.
- **5.4** As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.
- **5.5** Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.
- **6.2** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da





Processo r	ոº 10995/2021
RUBRICA_	FLS.

Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- **6.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- **A)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - C) Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- **6.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **6.5** As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **B)** não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **D)** presentes razões de interesse público.
- **7.2** O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **7.3** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

- 10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.
- 10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.
- 10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DAS PENALIDADES

- **11.1** Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:
- **11.2** Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:
 - A) advertência;
- **B)** multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;
- C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;
- **D)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.
- **11.3** A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- **11.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1** O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.
- **12.2** As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão





Processo n	º 10995/2021	
RUBRICA_	FLS.	

licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:





Processo	nº 10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO VIII – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 10995/2021 PREGÃO № 082/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A Firma/Empresa						
sediada na rua	_, no,	_(cidade),	_(estado) , insc	crita no Ca	dastro Na	acionalde
Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no_	,	por seu	representante	legal ([Diretor,	Gerente,
Proprietário, etc.), DECLARA, sob as pe	nas da lei, a INE	EXISTÊNCIA (de fatos superve	enientes, c	que impos	ssibilitem
sua habilitação no Pregão 082/2021, p nº 8.666/93 e alterações.	oois que contin	uam satisfei	tas as exigência	as prevista	s no art.	27 da Lei
	Saquarema **	de ******	2021			
 Assin	atura / Carimbo	o Represent	ante Legal			

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.





ANEXO IX – (MODELO) ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação 1	financeira d	las licitantes se	rá aferida por	r meio dos í	índices de: l	liquidez corrente	e - LC, liquidez	geral
- LG e solvê	encia geral -	SG.						

LC= Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total.

Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente índice maior ou igual a 1,00 Liquidez geral índice maior ou igual a 1,00 Solvência geral índice maior ou igual a 1,00

OBS: O documento deverá conter a assinatura do contador.

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.





Processo	nº 10995/2021
RUBRICA	FLS.

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL SRP № 082/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10.995/2021	
	CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA, QUE TEM POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – R	o no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na J, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de) no CPF sob o n°. XXXXX.,
CONTRATADA:, inscrita ne	o CNPJ (MF) n.º, localizada no (a)
, represent	
, portador(a) da Cédula de l	dentidade n.ºe CPF (MF) n.º
, de acordo com a rep	presentação legal que lhe é outorgada por
conformidade ao Pregão nº 082/2021 e Ata de Regis 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima	o pelo Processo Administrativo nº 10995/2021, e em stro de Preços nº/, regido pela Lei nº identificados, e pelos seus representantes no final sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo
de material elétrico. Para todos os efeitos legais, para paradefinir procedimentos e normas decorrentes da Edital de Pregão – Registro de Preço nº 082/2021 e	NTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento melhor caracterização do objeto contratual, bem como s obrigações ora contraídas, integram este contrato, o seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os esiderados suficientes para, em complemento a este a execução do objeto contratado.
do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a pela Secretaria Municipal de Educação, ou pesso	trato será de 12 (doze) meses e o prazo para a entrega a partir da autorização para o início da entrega, emitida a por ela autorizada para este fim, sem qualquer ro, de comum acordo entre as partes, desde que não
·	posto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à), para quantidade, o I (Termo de Referência).
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO - O paga	mento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos to Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal durante a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:





Processo nº	10995/2021
RUBRICA	FLS.

- **PT:** 12.361.0047.1.015.000; **ND:** 3.3.90.30.10; **FONTE:** 1140;
- **PT:** 12.365.0046.1.010.000; **ND:** 3.3.90.30.10; **FONTE:** 1140;
- **PT:** 12.122.0022.2.090.000; **ND:** 3.3.90.30.10; **FONTE:** 1140;

Do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema,	·
Secretário Municipal de	
CONTRATANTE	
Representante:CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:	
NOME:	
ASSINATURA	
NOME:	
CPF:	
ASSINATURA	





Processo r	ıº 10995/2021
RUBRICA_	FLS.

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
À
Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS
Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.
Comissão Especial de Licitação - Pregão
Ref.: Pregão 082/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10.995/2021.
Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:
1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é, referente ao seguinte endereço:
6. Que o nosso telefone é ()
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas fretes, seguros, etc;
b) são irreajustáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da Proposta de Preços Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PMS;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:
Local e data.
Empresa
Assinatura do Representante

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e colocada no Envelope "A" – Proposta de Preços.

Carimbo





ANEXO XII (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA) MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 10995/2021			
Pregão: 082/2021			
	, com	sede	na
	, inscrita no CNPJ nº, ven		
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)	, portador(a) o	da Carteira de Ider	າtidade nº
e do CPF nº, DECLARA, sob as per	nas da Lei, que é		(MICRO
EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpro	e os requisitos legais	para efeito de qu	ualificação
como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das	hipóteses elencadas	no § 4º do art.	3º da Lei
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos	de que tratam os art	igos 42 a 45 da me	encionada
Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da particip	ação no presente cert	ame.	
Saquarema,** de ****	**** de 2021.		
(Assinatura	a)		
(Carimbo CN	PJ)		

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.